ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA Nº 061/2024 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ALUISIO FELIX DOS SANTOS."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Beneficio de Pensão por Morte, ao senhor ALUISIO FELIX DOS SANTOS (Pensão Vitalícia), cônjuge, portador do RG n° 693.182 - SDS/PE, CPF n° 024.619.004-34, dependente da Ex-servidora APOSENTADA MARIA AUXILIADORA DE ALBUQUERQUE FELIX, Matrícula n° 741, no Cargo de Agente Administrativo, PE-24, portador do RG n° 4.521.976 - SDS/PE, CPF n° 746.974.044-91, falecida em 07 de novembro de 2024, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso I e §8° (com paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8°, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal n° 3891/2013 c/c Art. 24, §1°, Inciso II e §2° da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 07 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de dezembro de 2024.

LUCAS DE GOIS RODRIGUES	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretor Interino de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 053/2024– GAB/IPSG	Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84.242	Mat. 84126

Publicado por: Emanuelle Tenorio Código Identificador:7034DF51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/12/2024. Edição 3731 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

